

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0078/2026, de 27 de Março de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 27.350,00 (Vinte e Sete Mil e Trezentos e Cinquenta Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
08.244.2005.2057	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.000,00
	TOTAL	2.000,00
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
10.305.2017.2059	DESENVOLVER ATIVIDADES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	350,00
	TOTAL	5.350,00
2.11.00	SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS P	
15.452.1002.2005	MANTER ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
	TOTAL	20.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	27.350,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.02.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
08.244.2005.2057	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.000,00
	TOTAL	2.000,00
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	

BARAUNA - PB,

10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
10.305.2017.2059	DESENVOLVER ATIVIDADES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	350,00
	TOTAL	5.350,00
2.11.00	SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS P	
15.452.1002.2005	MANTER ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
	TOTAL	20.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	27.350,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 27 de Março de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)